

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

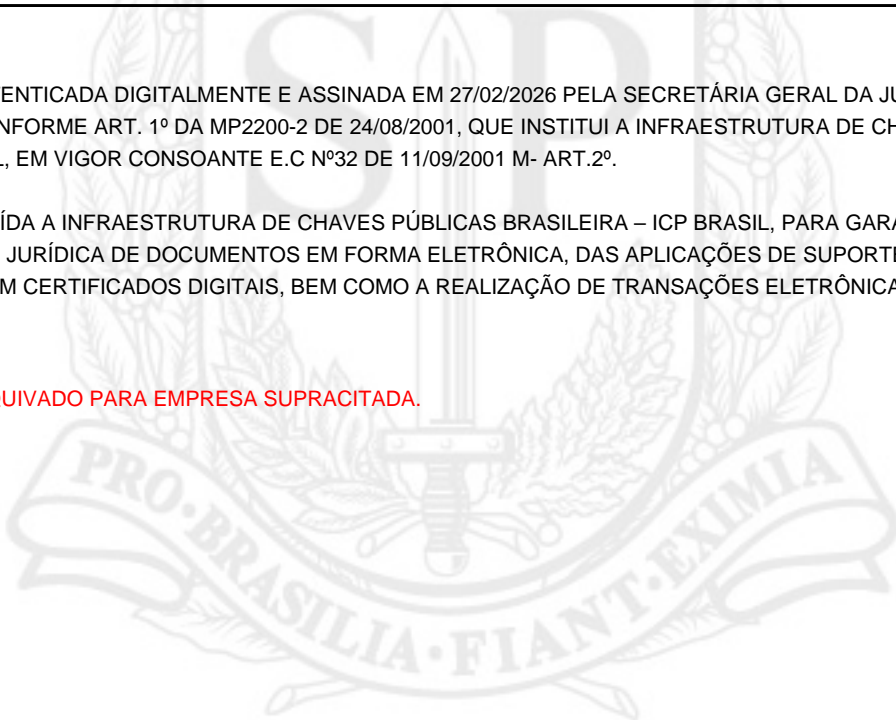
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL THOPEN ENERGIA S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300528646	CNPJ 28.133.664/0001-48	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 053.174/26-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:36:42	CÓDIGO DE CONTROLE 286709827
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.581.522/26-6



## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035819342-7



## DADOS CADASTRAIS

ATO CisÁlo - Empresa Receptora;					
NOME EMPRESARIAL Thopen Energia S.A.				PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida Reboucas		NÚMERO 2.728	COMPLEMENTO 14ªA-Sl. 01	CEP 05402-500	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 28.133.664/0001-48	NIRE - SEDE 3530052864-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Sócrates Felix Bahia de Oliveira (Procurador) ASSINATURA: <i>Sócrates Felix Bahia de Oliveira</i> DATA: 11/02/2026			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 2 / 2	

JUCESP-  
GUICHÉ

11 FEV

PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

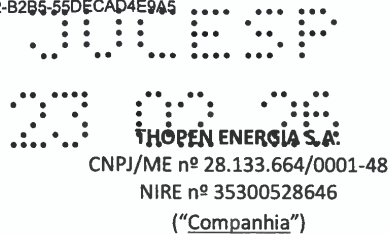
CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 16 11 FEV 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 4ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 20 FEV 2026 DEFERIDO 4ª TURMA José Roberto de A. Cunha Jr. RG 3.644.210 Vogal 1. Vogal Relator Ana Paula L. Erickson RG 11.009.333-2 Vogal 2. Vogal Revisor 3. Vogal
---	--	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	  

OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro sob o nº 053.174/26-4 em 23/02/2026 da empresa THOPEN ENERGIA S.A., NIRE nº 35300528646, protocolado sob o nº 0581522266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 286709827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP PROTOCOLO  
0.581.522/26-6



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de dezembro de 2025, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2728, 14º Andar, sala 01, Edifício Waldyr Beira, Pinheiros, CEP 05402-500.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Roberto Caixeta Barroso; e Secretário: Pedro Castilhos Machado.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: *(i)* a aceitação e a contratação da empresa **Data Company Assessoria Contábil Ltda.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.114.177/0001-07, com domicílio na Rua José Geraldo Cerebino Christófaru, nº 8, Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP ("Data Company") para elaboração do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação") do ativo consistindo em 12.382.517 (doze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete) novas ações, todas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional de emissão da **Thopen Solar 39 SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Rebouças, nº 2728, 14º andar, sala 30, Edifício Waldyr Beira, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.240.079/0001-21 ("Thopen 39" e "Patrimônio Cindido"), atualmente detidas pela **Thopen Solar 05 SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Rebouças, nº 2728, 14º Andar, sala 01, Edifício Waldyr Beira, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.946.243/0001-02 ("Thopen 05"); *(ii)* a aprovação do Laudo de Avaliação referente ao Patrimônio Cindido e do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Thopen Solar 05 SPE S.A. com incorporação do Patrimônio Cindido pela Thopen Energia S.A.", datado de 30 de dezembro de 2025 elaborado pela Data Company cujo a cópia consta do Anexo I à presente ata ("Protocolo de Justificação"); *(iii)* o recebimento, pela Companhia, do Patrimônio Cindido, nos termos da cisão parcial da Thopen 05 sem aumento do capital social da Companhia; e *(iv)* a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação às deliberações acima.

**DELIBERAÇÕES:** Após analisar e discutir as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:





(i) Aprovar a contratação da Data Company para a elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Cindido, autorizando, para tanto, a prática de todos os atos necessários à formalização do referido Laudo de Avaliação.

(ii) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Data Company e o Protocolo e Justificação, celebrado entre a Thopen 05, na qualidade de sociedade cindida, e a Companhia, na qualidade de sociedade incorporadora, nos termos dos artigos 224 e 229 da Lei nº 6.404/76.

(iii) Aprovar o recebimento, pela Companhia, do Patrimônio Cindido, cujos bens, direitos e obrigações passam a ser de titularidade e legítima propriedade da Companhia, nos termos detalhados no Protocolo de Justificação e avaliado no respectivo Laudo de Avaliação, sem aumento do capital social da Companhia.

(iv) Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores em relação às deliberações objeto desta assembleia, e autorizar, ainda, a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos necessários para conclusão das deliberações desta ata e registro desta e dos atos relativos à incorporação junto aos órgãos e autoridades competentes.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

*(assinaturas na página seguinte)*



(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Thopen Energia S.A. realizada em 30 de dezembro de 2025)

Mesa:

Assinado por:

Roberto Caixeta Barroso  
69782667A0114A6  
**Roberto Caixeta Barroso**  
Presidente

Assinado por:

PEDRO CASTILHOS MACHADO  
92581807C70E412  
**Pedro Castilhos Machado**  
Secretário

Acionistas Presentes:

PONTAL 2 GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Assinado por:

Roberto Caixeta Barroso  
69782667A0114A6  
**Roberto Caixeta Barroso**  
Diretor

Assinado por:

PEDRO CASTILHOS MACHADO  
92581807C70E412  
**Pedro Castilhos Machado**  
Diretor

RZK ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA, representado por

ERFOLG GESTORA DE RECURSOS S.A.

DocuSigned by:

C8728805DD14FF

Assinado por:

Felipe Claudio Pereira Lima  
DB640C6738864E6

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

NM RZK ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA, representado

por NOVA MILANO INVESTIMENTOS LTDA.

DocuSigned by:

Rodrigo Geraldi Army  
DBC75B3E8D84A8

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:



REPRODUC  
A O O

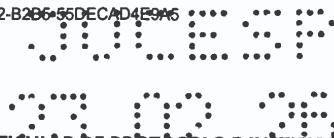


Certifico o registro sob o nº 053.174/26-4 em 23/02/2026 da empresa THOPEN ENERGIA S.A., NIRE nº 35300528646, protocolado sob o nº 0581522266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286709827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Protocolo de Justificação





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA THOPEN SOLAR 05 SPE S.A. COM INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO CINDIDO PELA THOPEN ENERGIA S.A.

**THOPEN SOLAR 05 SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2728, 14º andar, sala 23, Edifício Waldyr Beira, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.946.243/0001-02, doravante denominada como ("Companhia Cindida");

**THOPEN ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2728, 14º andar, sala 23, Edifício Waldyr Beira, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.133.664/0001-48 ("Companhia Incorporadora"),

têm entre si justo e acordado o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, nos termos dos artigos 224 e 229 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. Justificação da Operação

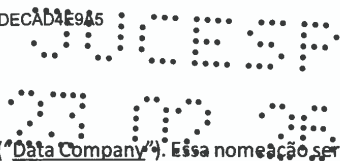
A presente operação tem por finalidade o recebimento, pela Companhia Cindida, de ativo consistindo em 12.382.517 (doze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete) novas ações, todas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional de emissão da **Thopen Solar 39 SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Rebouças, nº 2728, 14º andar, sala 30, Edifício Waldyr Beira, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.240.079/0001-21 ("Thopen 39"), como forma de reorganização patrimonial e operacional ("Patrimônio Cindido"). A operação se justifica na medida em que, a Companhia Incorporadora, na qualidade de única acionista direta da Companhia Cindida e única acionista indireta da Thopen 39 busca reorganizar a estrutura organizacional de seu grupo econômico.

### 2. Descrição da Operação

A Companhia Incorporadora receberá integralmente os bens, direitos e obrigações que integram o Patrimônio Cindido, conforme constam dos registros permanentes da Companhia Cindida e cuja adequação foi comprovada pelos peritos competentes devidamente demonstrada no Lauro de Avaliação. Uma vez implementada a incorporação, o Patrimônio Cindido passará a integrar o patrimônio da Companhia Incorporadora, sem aumento de seu capital social, nos termos aprovados pelos acionistas.

A avaliação do Patrimônio Cindido, conforme consta do Laudo de Avaliação, foi efetuada com base em seus valores contábeis apurador por meio de balanço especial levantado com data base em 30 de novembro de 2025 ("Data Base").

Para realização da referida avaliação dos ativos do Patrimônio Cindido foi nomeada e contratada a **Data Company Assessoria Contábil Ltda.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.114.177/0001-07, com domicílio na Rua José Geraldo Cerebino Christóforo, nº 8, Fazenda



Santa Cândida, Campinas/SP (~~Data Company~~). Essa nomeação será devidamente ratificada em sede de assembleia geral da Companhia Cindida e da Companhia Incorporadora.

As variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data da incorporação do Patrimônio Cindido serão apropriadas pela Companhia Incorporadora.

### 3. Patrimônio Cindido

O patrimônio a ser vertido corresponde a 12.382.517 (doze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete) novas ações, todas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional de emissão da Thopen 39, devidamente descrito e individualizado no Laudo de Avaliação, elaborado pela Data Company, que integra o presente instrumento como **Anexo A**.

### 4. Avaliação do Patrimônio

O Patrimônio Cindido foi avaliado com base em critérios contábeis, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Data Company, que atribui ao referido patrimônio o valor de **R\$ 12.383.516,47 (doze milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**.

### 5. Sucessão

A Companhia Incorporadora sucederá a Companhia Cindida exclusivamente nos direitos e obrigações relacionados ao Patrimônio Cindido, conforme disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76.

### 6. Aprovações Societárias

A efetivação da cisão parcial e incorporação do Patrimônio Cindido estão condicionados à aprovação do presente Protocolo de Justificação pela assembleia geral de ambas Companhia Cindida e da Companhia Incorporadora.

### 7. Custos

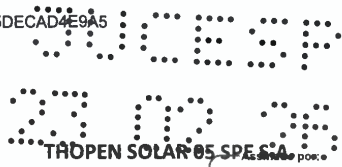
Todos os custos e despesas decorrentes das operações aqui previstas serão de responsabilidade de Companhia Incorporadora.

### 8. Legislação e Foro

O presente Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira. As partes elegem o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, as partes firmam o presente instrumento digitalmente, para os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.



Assinado por:

Roberto Caixeta Barroso

09782687A0114A6...

**Roberto Caixeta Barroso**  
Diretor

Assinado por:

PEDRO CASTILHOS MACHADO

02581807C70E442...

**Pedro Castilhos Machado**  
Diretor

Assinado por:

Roberto Caixeta Barroso

09782687A0114A6...

**Roberto Caixeta Barroso**  
Diretor

THOPEN ENERGIA S.A.

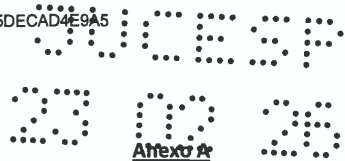
Assinado por:

PEDRO CASTILHOS MACHADO

02581807C70E442...

**Pedro Castilhos Machado**  
Diretor





Laudo de Avaliação

JUCESP  
23 02 26

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ACERVO  
PATRIMONIAL PARA CISÃO PARCIAL EM 01 DE DEZEMBRO  
DE 2025 DA EMPRESA

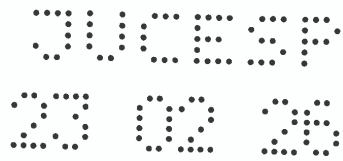
**THOPEN SOLAR 05 SPE S.A.**

PARA INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

**THOPEN ENERGIA S.A.**



Certifico o registro sob o nº 053.174/26-4 em 23/02/2026 da empresa THOPEN ENERGIA S.A., NIRE nº 35300528646, protocolado sob o nº 0581522266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286709827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## 1. INTRODUÇÃO

**DATA-COMPANY ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Geraldo Christofaro, nº 08, CEP 13087-567, inscrita no CNPJ sob o nº 03.114.177/0001-07 e no CRC/SP sob o nº 2SP-020.871/O-4, neste ato representada por José Roberto de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.703.136-5, SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 094.990.378- 70, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP182.434/O-5, residente e domiciliado na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

A signatária foi designada pela **THOPEN SOLAR 05 SPE S.A.**, sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Reboucas, nº 2.728, 14º Andar, Sala 23, Edifício Waldyr Beira, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.946.243/0001-02, neste ato representada na forma de seu estatuto social por Roberto Caixeta Barroso, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 10190739, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.011.556-83 e Pedro Castilhos Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 165.324, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.192.857-19, ambos domiciliados no endereço da sede da sociedade supramencionada, doravante denominada como "**USINA THOPEN 05**"; e pela **THOPEN ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2728, 14º andar, sala 30, Edifício Waldyr Beira, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.133.664/0001-48, neste ato representada pelos Srs. Roberto Caixeta Barroso, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 10190739, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.011.556-83 e Pedro Castilhos Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 165.324, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.192.857-19, ambos domiciliados no endereço da sede da sociedade supramencionada, doravante denominada "**THOPEN ENERGIA**" para proceder a avaliação contábil de determinado ativo que compõem o acervo líquido patrimônio líquido da **USINA THOPEN 05**, com base em balanço encerrado em **01 de dezembro de 2025**, em função da cisão parcial a ser transferido da mesma para a empresa **THOPEN ENERGIA**, em conformidade com a legislação societária e contábil vigente.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

## 3. DATA BASE DA AVALIAÇÃO

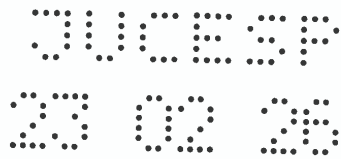
O Acervo Patrimonial correspondente da Cisão Parcial da **USINA THOPEN 05** a ser cindido e incorporado pela **THOPEN ENERGIA** foi avaliado segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de forma consistente e uniforme, com base no balanço levantado em **01 de dezembro de 2025**.

## 4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E EXAMES EFETUADOS

O critério adotado na avaliação do acervo patrimonial correspondente da Cisão Parcial da **USINA THOPEN 05** a ser incorporado na **THOPEN ENERGIA** é o valor patrimonial contábil, correspondente aos ativos e passivos, demonstrado nos livros e registros contábeis da **USINA THOPEN 05** e apurado de acordo com a legislação societária em vigor. A presente avaliação foi realizada com base no balanço patrimonial da **USINA THOPEN 05**, levantado em **01 de dezembro de 2025**, data em que foram verificados os livros e registros contábeis, bem como os documentos necessários a presente avaliação.

## 5. COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO (CISÃO PARCIAL)

Integrarão o acervo líquido correspondente da Cisão Parcial da **USINA THOPEN 05** a ser integralizado, todos os ativos, passivos, bens e direitos detidos ou utilizados pela **THOPEN ENERGIA**, conforme indicados no Anexo I, representados pela participação societária na empresa **THOPEN SOLAR 39 S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2728, 14º andar, sala 30, Edifício Waldyr Beira, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.240.079/0001-21.



## 6. LIVROS E ESCRITURAÇÃO

Os livros da **USINA THOPEN 05** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, uniforme e consistentemente aplicados.

## 7. CONCLUSÃO

Fundamentados no trabalho executado, cuja abertura dos saldos patrimoniais está apresentado no Anexo I, concluímos que o valor contábil do acervo patrimonial correspondente da Cisão Parcial da **USINA THOPEN 05**, corresponde a **R\$ 12.382.516,47 (Doze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, de acordo com o balanço patrimonial referente a data-base de **01 de dezembro de 2025**.

Ademais, informamos que:

- a) Não temos conhecimento de conflito de interesses direto ou indireto, bem como outras circunstâncias relevantes que representem conflitos de interesses em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos.
- b) Não temos conhecimento de qualquer ação de controlador ou dos administradores da Companhia no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

## 8. ENCERRAMENTO

Constitui parte integrante e indissociável deste laudo o documento elencado abaixo:

1. Anexo I - Balanço Patrimonial da **USINA THOPEN 05**, levantado em 01 de dezembro de 2025.

JUCESP  
23 02 26

E por ser esta a expressão do melhor de nosso entendimento técnico, firmamos o presente Laudo de Avaliação.

Assim, concluímos este trabalho e assinamos o presente laudo em única via.

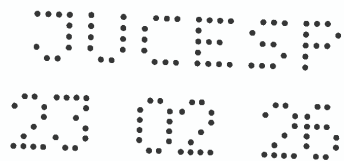
São Paulo, 30 de dezembro de 2025.



JOSÉ ROBERTO DE SOUZA  
Contador CT CRC/1SP 182.434/O-5  
DATA-COMPANY ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.  
CRC/2SP 020.871/O-4

**ANEXO I**  
**THOPEN SOLAR 05 SPE S.A**  
**BALANÇO PATRIMONIAL SUMARIZADO RELATIVO AO PERÍODO FINDO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

	Saldo 01/12/2025	Acervo patrimonial Cisão parcial	Saldo líquido 01/12/2025 (sem o Acervo patrimonial Cisão parcial)
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	293.807,29	-	293.807,29
Contas a receber de clientes	14.673.458,59	-	14.673.458,59
Estoques	-	-	-
Créditos tributários	5.190.191,10	-	5.190.191,10
Outros créditos	5.962.570,04	-	5.962.570,04
Partes relacionadas	-	-	-
	<b>26.120.027,02</b>	<b>-</b>	<b>26.120.027,02</b>
<b>Não circulante</b>			
Créditos tributários	803.998,37	-	803.998,37
Partes relacionadas	360.677,18	-	360.677,18
Investimentos	12.382.516,47	(12.382.516,47)	-
Imobilizado	91.636.965,28	-	91.636.965,28
Intangível	3.704.712,63	-	3.704.712,63
	<b>108.888.869,93</b>	<b>(12.382.516,47)</b>	<b>96.506.353,46</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>135.008.896,95</b>	<b>(12.382.516,47)</b>	<b>122.626.380,48</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Emprestimos e financiamentos	3.123.519,51	-	3.123.519,51
Fornecedores	2.646.791,76	-	2.646.791,76
Obrigações trabalhistas	-	-	-
Obrigações tributárias	1.906.891,40	-	1.906.891,40
Adiantamento de clientes	129.735,08	-	129.735,08
Dividendos	-	-	-
Partes relacionadas a pagar	19.728.126,65	-	19.728.126,65
Outras contas a pagar	311.678,56	-	311.678,56
	<b>27.846.742,96</b>	<b>-</b>	<b>27.846.742,96</b>
<b>Não circulante</b>			
Emprestimos e financiamentos LP	83.273.321,01	-	83.273.321,01
Fornecedores LP	-	-	-
Outras contas a pagar LP	3.940.064,12	-	3.940.064,12
Obrigações tributárias LP	128.154,79	-	128.154,79
	<b>87.341.539,92</b>	<b>-</b>	<b>87.341.539,92</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	20.466.179,13	(12.382.516,47)	8.083.662,66
Prejuízos acumulados	(1.912.718,66)	-	(1.912.718,66)
Resultado do período	1.267.153,60	-	1.267.153,60
	<b>19.820.614,07</b>	<b>(12.382.516,47)</b>	<b>7.438.097,60</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>135.008.896,95</b>	<b>(12.382.516,47)</b>	<b>122.626.380,48</b>



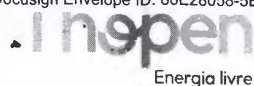
## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Ivo Pereira de Freitas Filho**, com inscrição ativo no CRC-SP sob o nº 245569/O-8, expedido em 14.01.2011, inscrita no CPF nº 095.030.798-02, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

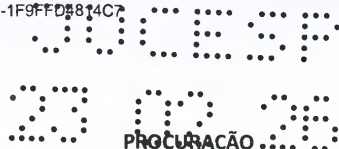
- 1.Documento de identificação CRC-SP do Sr. **Ivo Pereira de Freitas Filho**, contendo 1(uma) página;
- 2.Documento de identificação CNH-SP, do Sr. **Sócrates Felix Bahia de Oliveira**, contendo 1(uma) página;
- 3.Uma via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.12.2025, Anexos I e Laudo de Avaliação, da sociedade **Thopen Energia S.A.**, contendo 17(dezessete) páginas;
4. Procuração da sociedade **Thopen Energia S.A.**, contendo 6 (seis) páginas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

  
Ivo Pereira de Freitas Filho

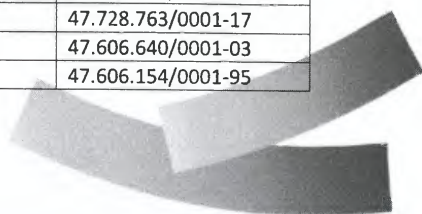


Energia livre

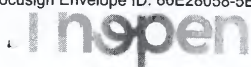
**OUTORGANTES:**

ACESSO ENERGIA E TECNOLOGIA S.A.	41.060.678/0001-47
AMEE - SISTEMA DE GESTAO DE ENERGIA LTDA	03.113.358/0001-19
AMP1 BIOENERGIA LTDA	26.025.737/0001-52
ARUNA ENERGIA LTDA	41.386.704/0001-21
ASSOCIAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE ENERGIA RENOVAVEL - ACER	53.300.926/0001-69
CONSORCIO THOMAS EDISON II	47.484.214/0001-44
ECOWAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	27.257.797/0001-63
EGF EMPRESA DE GERACAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA 5 LTDA	36.108.210/0001-45
EGF EMPRESA DE GERACAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA 7 LTDA	42.200.534/0001-01
EGF EMPRESA DE GERACAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA 9 LTDA	42.957.114/0001-74
EGF EMPRESA DE GERACAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA 9 LTDA	46.970.911/0001-42
UFV USINA FOTOVOLTAICA 08 LTDA	41.367.741/0001-92
UFV USINA FOTOVOLTAICA 14 LTDA	46.970.777/0001-80
GASWATT ENERGIA LTDA.	26.782.239/0001-54
LS ENERGIA GD I S.A.	34.808.424/0001-07
LS ENERGIA GD II S.A.	34.808.446/0001-69
LS ENERGIA GD III S.A.	34.808.409/0001-50
LS ENERGIA GD IV S.A.	34.808.376/0001-49
LS ENERGIA GD V S.A.	34.808.356/0001-78
RECANTO GD LTDA	48.903.332/0001-02
SÃO JOÃO ENERGIA AMBIENTAL S.A.	06.215.456/0001-55
SOLARGOLD APOIO ADMINISTRATIVO S.A.	36.034.368/0001-18
SOLARGOLD ESPÍRITO SANTO SPE LTDA	43.595.022/0001-54
SOLARGOLD MS SOLUÇÕES EM ENERGIA SPE LTDA	34.791.325/0001-51
SOLARGOLD MT SOLUÇÕES EM ENERGIA SPE LTDA	35.593.455/0001-42
SOLARGOLD SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	36.034.408/0001-21
SPE BELO JARDIM GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.	54.125.031/0001-06
SPE INHAPI GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.	53.461.348/0001-42
SPE SAO BENTO GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	53.797.492/0001-54
SPE VERTENTES GERACAO DE ENERGIA LTDA	53.405.418/0001-45
THOPEN BIOGÁS 02 S.A.	39.617.594/0001-10
THOPEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	26.562.346/0001-77
THOPEN ENERGIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS DE GERAÇÃO LTDA	31.868.032/0001-37
THOPEN ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.	32.487.349/0001-96
<b>THOPEN ENERGIA S.A.</b>	28.133.664/0001-48
Thopen Solar 303 SPE S.A	36.211.702/0001-61
USINA SOLAR THOPEN 86 SPE LTDA	63.029.751/0001-50
USINA SOLAR THOPEN 87 SPE LTDA	63.029.728/0001-66
USINA SOLAR THOPEN 88 SPE LTDA	63.608.880/0001-01
USINA SOLAR THOPEN 89 SPE LTDA	63.158.013/0001-03
USINA SOLAR THOPEN 90 SPE LTDA	63.157.990/0001-96
UFV ITAJA I LTDA	47.728.763/0001-17
UFV PARELHAS S.A.	47.606.640/0001-03
UFV RODRIGUES I LTDA	47.606.154/0001-95

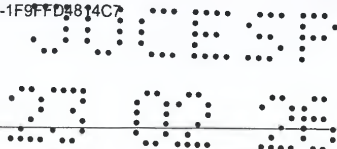
Av. Rebouças - 2728 - 14º Andar  
 Pinheiros, São Paulo, SP - Brasil - 05420-500  
 +55 (48) 99132-8212



Certifico o registro sob o nº 053.174/26-4 em 23/02/2026 da empresa THOPEN ENERGIA S.A., NIRE nº 35300528646, protocolado sob o nº 0581522266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286709827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

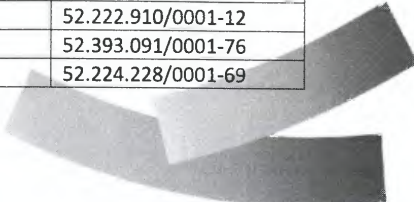


Energia livre

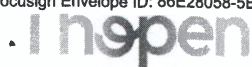


UFV SENADOR I LTDA	47.717.212/0001-58
UFV VIP AIR VIII LTDA	47.943.370/0001-26
USINA BROMÉLIA SPE S.A.	50.513.730/0001-64
THOPEN SOLAR 11 SPE S.A.	50.508.821/0001-01
USINA MARINA THOPEN SPE S.A.	32.156.691/0001-03
USINA SOLAR THOPEN 41 SPE LTDA.	52.216.955/0001-84
USINA SOLAR THOPEN 69 SPE LTDA.	56.260.791/0001-43
USINA SOLAR THOPEN 70 SPE LTDA.	55.967.007/0001-79
USINA SOLAR THOPEN 73 SPE LTDA.	55.968.568/0001-92
USINA SOLAR THOPEN 201 SPE LTDA.	35.850.899/0001-16
USINA SOLAR THOPEN 202 SPE LTDA.	35.854.717/0001-85
USINA SOLAR THOPEN 304 SPE LTDA.	35.851.259/0001-20
USINA SOLAR RODRIGUES II LTDA.	48.419.117/0001-30
USINA SOLAR THOPEN 14 SPE LTDA.	51.981.974/0001-34
USINA THOPEN SOLAR 18 SPE LTDA.	51.981.935/0001-37
USINA SOLAR THOPEN 19 SPE LTDA.	52.231.715/0001-59
USINA SOLAR THOPEN 22 SPE LTDA.	51.971.393/0001-11
THOPEN SOLAR 24 SPE S.A.	52.237.123/0001-44
USINA THOPEN JACARANDA SPE S.A.	29.937.518/0001-38
USINA JEQUITIBA SPE S.A.	29.914.974/0001-62
THOPEN SERVIÇOS LTDA	32.137.883/0001-72
THOPEN SOLAR 01 SPE S.A.	35.231.108/0001-70
THOPEN SOLAR 02 SPE S.A.	35.235.917/0001-50
THOPEN SOLAR 03 SPE S.A.	37.652.418/0001-93
THOPEN SOLAR 04 SPE S.A.	41.363.256/0001-40
THOPEN SOLAR 05 SPE S.A.	41.946.243/0001-02
THOPEN SOLAR 06 SPE S.A.	47.825.097/0001-35
THOPEN SOLAR 07 SPE S.A.	40.062.073/0001-22
THOPEN SOLAR 08 SPE S.A.	40.060.748/0001-60
THOPEN SOLAR 09 SPE S.A.	49.404.537/0001-06
THOPEN SOLAR 10 SPE S.A.	49.408.882/0001-18
THOPEN SOLAR 11 SPE S.A.	50.508.821/0001-01
THOPEN SOLAR 12 SPE S.A.	50.513.224/0001-75
THOPEN SOLAR 13 SPE S.A.	35.802.817/0001-68
THOPEN SOLAR 15 SPE S.A.	52.235.939/0001-39
THOPEN SOLAR 16 SPE S.A.	52.501.110/0001-30
THOPEN SOLAR 17 SPE S.A.	51.978.677/0001-30
THOPEN SOLAR 20 SPE S.A.	51.978.667/0001-27
THOPEN SOLAR 21 SPE S.A.	52.232.569/0001-86
THOPEN SOLAR 23 SPE S.A.	51.972.853/0001-26
THOPEN SOLAR 24 SPE S.A.	52.237.123/0001-44
THOPEN SOLAR 25 SPE S.A.	52.495.644/0001-00
THOPEN SOLAR 26 SPE S.A.	52.240.087/0001-78
THOPEN SOLAR 27 SPE S.A.	51.979.998/0001-59
THOPEN SOLAR 28 SPE S.A.	36.026.882/0001-01
THOPEN SOLAR 29 SPE S.A.	29.958.839/0001-72
THOPEN SOLAR 30 SPE S.A.	52.806.966/0001-14
THOPEN SOLAR 31 SPE S.A.	52.222.910/0001-12
THOPEN SOLAR 32 SPE S.A.	52.393.091/0001-76
THOPEN SOLAR 33 SPE S.A.	52.224.228/0001-69

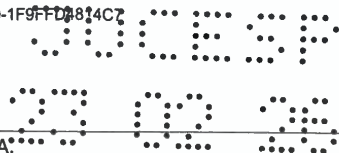
Av. Rebouças - 2728 - 14º Andar  
 Pinheiros, São Paulo, SP - Brasil - 05420-500  
 +55 (48) 99132-8212



Certifico o registro sob o nº 053.174/26-4 em 23/02/2026 da empresa THOPEN ENERGIA S.A., NIRE nº 35300528646, protocolado sob o nº 0581522266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286709827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

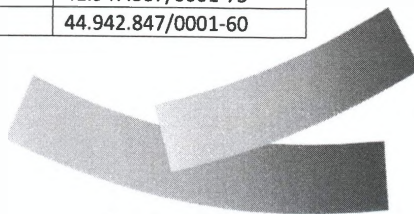


Energia livre

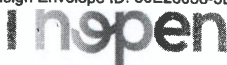


THOPEN SOLAR 34 SPE S.A.	52.804.920/0001-66
THOPEN SOLAR 35 SPE S.A.	52.234.170/0001-34
THOPEN SOLAR 36 SPE S.A.	52.239.550/0001-61
THOPEN SOLAR 37 SPE S.A.	52.239.596/0001-80
THOPEN SOLAR 38 SPE S.A.	52.241.636/0001-29
THOPEN SOLAR 39 SPE S.A.	52.240.079/0001-21
THOPEN SOLAR 40 SPE S.A.	52.230.035/0001-10
THOPEN SOLAR 42 SPE S.A.	52.221.532/0001-96
THOPEN SOLAR 43 SPE S.A.	52.215.418/0001-10
THOPEN SOLAR 44 SPE S.A.	52.240.032/0001-68
THOPEN SOLAR 45 SPE S.A.	52.963.456/0001-50
THOPEN SOLAR 46 SPE S.A.	57.420.355/0001-57
THOPEN SOLAR 47 SPE S.A.	52.807.253/0001-75
THOPEN SOLAR 48 SPE S.A.	52.949.060/0001-59
THOPEN SOLAR 49 SPE S.A.	53.059.447/0001-00
THOPEN SOLAR 50 SPE S.A.	52.963.475/0001-87
THOPEN SOLAR 51 SPE S.A.	53.278.427/0001-12
THOPEN SOLAR 52 SPE S.A.	52.806.706/0001-49
THOPEN SOLAR 53 SPE S.A.	52.946.182/0001-91
THOPEN SOLAR 54 SPE S.A.	53.069.288/0001-17
THOPEN SOLAR 55 SPE S.A.	53.074.942/0001-80
THOPEN SOLAR 56 SPE S.A.	53.059.483/0001-66
THOPEN SOLAR 57 SPE S.A.	53.075.009/0001-28
THOPEN SOLAR 58 SPE S.A.	53.074.800/0001-13
THOPEN SOLAR 59 SPE S.A.	53.058.664/0001-78
THOPEN SOLAR 60 SPE S.A.	53.794.759/0001-50
THOPEN SOLAR 61 SPE S.A.	53.059.173/0001-41
THOPEN SOLAR 62 SPE S.A.	53.070.319/0001-50
THOPEN SOLAR 63 SPE S.A.	53.056.399/0001-99
THOPEN SOLAR 64 SPE S.A.	53.059.443/0001-14
THOPEN SOLAR 65 SPE S.A.	53.069.918/0001-53
THOPEN SOLAR 66 SPE S.A.	55.968.763/0001-12
THOPEN SOLAR 67 SPE S.A.	55.967.316/0001-49
THOPEN SOLAR 68 SPE S.A.	55.964.731/0001-49
THOPEN SOLAR 72 SPE S.A.	56.259.886/0001-47
THOPEN SOLAR 74 SPE S.A.	55.965.780/0001-04
THOPEN SOLAR 75 SPE S.A.	57.260.139/0001-91
THOPEN SOLAR 203 SPE S.A.	36.211.527/0001-02
THOPEN SOLAR 301 SPE S.A.	36.025.220/0001-17
THOPEN SOLAR 302 SPE S.A.	35.848.281/0001-11
THOPEN SOLAR 303 SPE S.A.	36.211.702/0001-61
THOPEN SOLAR 305 SPE S.A.	29.947.168/0001-90
THOPEN SOLAR 401 SPE S.A.	35.851.053/0001-09
THOPEN SOLAR 402 SPE S.A.	35.793.352/0001-26
THOPEN SOLAR 403 SPE S.A.	35.851.327/0001-51
THOPEN SOLAR 404 SPE S.A.	29.884.345/0001-37
THOPEN SOLUÇÕES S.A.	41.947.387/0001-75
TOCANTINS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	44.942.847/0001-60

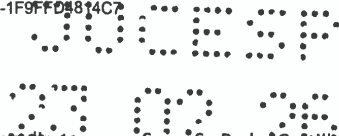
Av. Rebouças - 2728 - 14º Andar  
 Pinheiros, São Paulo, SP - Brasil - 05420-500  
 +55 (48) 99132-8212



Certifico o registro sob o nº 053.174/26-4 em 23/02/2026 da empresa THOPEN ENERGIA S.A., NIRE nº 35300528646, protocolado sob o nº 0581522266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286709827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Energia livre



Todas representadas por seus diretores, os Srs. Sr. Pedro Castilhos Machado, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 165.324, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.192.857-19 e o Sr. Roberto Caixeta Barroso, brasileiro, nascido em 25/08/1980, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 10190739, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.011.556-83, ambos com endereço comercial na Rua Almirante Guilhem, nº 378, 2º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-000, neste ato nomeiam e constituem seus procuradores:

**OUTORGADOS:**

**FABRICIO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico Paralegal, portador do RG nº 27.410.357-1 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 144.822.887-56; **JOSÉ FELIPE JÚNIOR**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador do RG nº 06.481.825-09 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 996.617.725-68; **ROBERTA LOPES VEIGA**, brasileira, solteira, técnica Paralegal, portadora do RG nº 131367286 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 107.193.837-14; **TATIANA NEIVA FERNANDEZ**, brasileira, solteira, técnica paralegal, portadora do RG nº 21.017.391-0 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 106.249.597-75; **RODRIGO AUGUSTO BIZARRIA**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador do RG nº 30.528.844-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.140.108-94; **SÓCRATES FELIX BAHIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador do RG nº 30.195.667-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 274.727.908-18; **ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador do RG nº 42.055.853-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 432.853.758-09 e **LEONARDO SOUTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador do RG nº 39.757.809 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 453.110.018-28, enquanto integrarem o quadro de funcionários da **PLBRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio Branco, 110, 9º andar, CEP 20040-001, inscrita no CNPJ sob nº 07.686.575/0002-30.

**PODERES:**

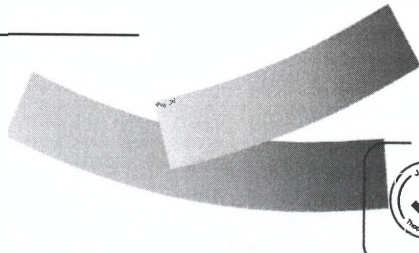
Representar as Outorgantes e todas as suas filiais estabelecidas em todo território nacional, nas autarquias e repartições públicas federais, tais como: **A - FEDERAL** - (i) Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, (ii) Caixa Econômica Federal, (iii) Ministério Público Federal, (iv) Ministério do Trabalho e Emprego e (v) IBAMA; **B – ESTADUAL** - (i) Junta Comercial do Estado, (ii) Secretaria da Fazenda do Estado, (iii) Corpo de Bombeiros Militar, (iv) Promotorias do Estado, (v) Tribunal Regional do Trabalho, (vi) Delegacia Regional do Trabalho; (vii) Secretaria do Meio Ambiente; e (viii) Ordem dos Advogados do Brasil; **C – MUNICIPAL** - (i) Prefeituras; (ii) Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, (iii) Cartórios de Registro de Imóveis e (iv) Secretarias Municipais, inclusive da Fazenda e da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, podendo assinar, requerer, obter, atualizar, alterar e baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estaduais e municipais, assinar requerimentos, processos administrativos e formulários em geral, em especial, formulários de Documento Básico de Entrada (DBE), obter relatórios de restrições e/ou pendências, obter procuração eletrônica da RFB para acesso ao e-CAC, atender notificações, obter certidões de toda natureza em nome da Outorgante, enfim, praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários para o fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer, total ou parcial, os poderes contidos neste instrumento. O presente mandato será válido por 1 (Um) ano, a contar desta data.

São Paulo/SP, 11 de dezembro de 2025.

*[Assinaturas digitais]*

**OUTORGANTES**

Av. Rebouças - 2728 - 14º Andar  
Pinheiros, São Paulo, SP - Brasil - 05420-500  
+55 (48) 99132-8212



Assinac

